



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997**

**Edição 267°**

**SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 09 de novembro de 2022**

---

## **LICITAÇÃO**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 00009-2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de habilitação referente a Tomada de Preços n° 00009/2022.

EMPRESAS HABILITADAS:

D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI CNPJ: 32.666.677/0001-50;

EMPRESAS INABILITADAS:

NÃO HOUE.

Ficam os licitantes interessados, devidamente notificados para querendo, nos termos do Art. 109, I, “a” da Lei Federal n° 8.666/93, interpor recurso.

São José dos Ramos/PB, 08 de novembro de 2022.

**ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

**PRESIDENTE DA CPL**

---

### **EXTRATO DO CONTRATO**

1. PREGÃO PRESENCIAL N° 00015/2022; 2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADOS: CT 152/2022 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 03.395.396/0001-01 – ITENS: 3, 8, 9, 11, 12, 17, 22, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 46, 59, 71, 74, 77, 80, 82, 86, 87, 90, 91, 96, 101 e 107 – VALOR GLOBAL: R\$ 25.064,50 (vinte e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário), Transferência do Salário Educação e Recursos não vinculados de Impostos-MDE; 6. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

---

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

---

Edição 267º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

QUARTA – FEIRA

---

## ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 139/2022 – Tomada de Preços n 00005/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 30 de Setembro de 2022, em sua página nº. 33. Retifica-se por incorreção onde se lê: “CONTRATADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-91”. Leia-se: “CONTRATADO: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 13.570.141/0001-91”. E, onde se lê: “VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.277,00 (hum milhão, cento e quarenta e mil, duzentos e setenta e sete reais)”. Leia-se: “VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.277,53 (hum milhão, cento e quarenta e mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)”.

São José dos Ramos/PB, 08 de Novembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito Constitucional

---